# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**REQUERIMENTO N.º** 491 **/2014. Proc.** 37.061 **Of.** 1075/2014

**AUTOR:** VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

**ASSUNTO:** Solicita informações ao Sr. Prefeito sobre a a revogação da Lei que Instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, 10/11/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

**Requeiro**, nos termos regimentais, que esta Casa envie oficio ao Sr. Prefeito solicitando que nos informe se enviará ao Legislativo um Projeto de Lei revogando a Lei nº 2.528/2013, que ***"Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)".***

De acordo com a referida Lei e sua alteração (Lei nº 2.547/2014), a partir de janeiro de 2015 serão acrescentados nas contas de energia elétrica os seguintes percentuais mensais sobre o total da fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora:

- 3,5 (três e meio por cento) para a classe residencial;
- 4% (quatro por cento) para a classe comercial e
- 4% (quatro por cento) para a classe industrial.

Sabemos que Municípios com renda *per capita* menor que a de Pompeia estão tomando a decisão de não cobrar do contribuindo a referida taxa, como é o caso de Quintana.

É certo que a Constituição prevê que o Município PODERÁ instituir a cobrança, porém NÃO OBRIGA o Município a cobrar por esse serviço, ou seja, cabe ao Prefeito Municipal a decisão de instituir ou não essa cobrança.

Vale ressaltar também que mais uma despesa para o setor empresarial poder gerar o aumento do desemprego e a elevação dos preços dos produtos aos consumidores.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

**Valentim Marques de Abreu Júnior**
Vereador - PSC

# Câmara Municipal de Pompeia

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


## VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

***Requerimento nº*** 491***/2014***

Autoria: Valentim Marques de Abreu Júnior

Assunto:

_____

_____

| | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| Carlos Rogério Barbosa | X | |
| Claudirlei Santiago Domingues | X | |
| Elcio Rigotto Zapparoli | X | |
| Fátima Aparecida Cavalieri | X | |
| Marcio Rogério Caffer | X | |
| Nilson Fernandes da Silva | X | |
| Valdemir Lopes Ferreira | X | |
| Valdir Cervelin | X | |
| Valentim Marques de Abreu Júnior | X | |
| Válter Bettio | | |
| Vanderlei Ribeiro dos Santos | X | |
| | | |
| | | |

Sala das Sessões, 10/11/2014

_____

1º Secretário